

ACÓRDÃO Nº 1644/2014 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 019.054/2011-4.
2. Grupo I – Classe I – Assunto: Pedido de reexame (em Representação)
3. Recorrentes: José Valmir Monteiro (201.475.975-87) e Alba Maria Leite Menezes (267.710.805-44).
4. Órgão: Prefeitura Municipal de Lagarto/SE
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
- 5.1 Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade: Serur
8. Advogado constituído nos autos: Fabiano Freire Feitosa (OAB/SE 3.173)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de pedido de reexame interposto pelos Srs. José Valmir Monteiro e Alba Maria Leite Menezes contra o Acórdão 2.862/2013-1ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1 conhecer do presente pedido de reexame, nos termos dos arts. 285 e 286 do RITCU c/c o art. 48 da Lei 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2 manter inalterados os termos do Acórdão recorrido; e

9.3 dar ciência do inteiro teor desta deliberação aos recorrente, remetendo-lhes cópia do Relatório e do Voto que a fundamentarem.

10. Ata nº 13/2014 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 29/4/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1644-13/14-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator) e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
Procurador